

<p style="text-align: center;">SECIMA</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS</p>	<p>Assunto: Termo de Referência para Solicitação de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Aproveitamento Hidrelétrico – em Operação</p>	<p>Identificação: TR.ORH.AHE.OP</p>	<p>Revisão: 01</p>
		<p>Data: Março/2018</p>	<p>Pág/Págs: 1/1</p>
		<p>Elaboração: Gerência de Outorga – GOU / SRH</p>	

1. Requerimento e Formulário específico de Outorga de Direito de Uso de Aproveitamento Hidrelétrico para Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs (disponível no site da Secima – www.secima.go.gov.br).
2. Atualização da documentação listada em formato de Relatório Técnico.
 - a) Mapa de localização em formato digital;
 - b) Mapa com Delimitação da Bacia Hidrográfica a partir da seção de interesse. Com distinção da área incremental segundo a Resolução Conjunta nº 03/2010, quando couber. Em formato digital.
 - c) Arranjo do empreendimento, apresentando as principais estruturas, em formato digital;
 - d) Área inundada do reservatório (no NA normal e vazões de cheia) em formato digital;
 - e) Localização, indicando municípios, coordenadas geográficas, rio e bacia;
 - f) Potência instalada e energia firme;
 - g) Características da barragem;
 - h) Características do vertedor, vazão de projeto e tempo de retorno utilizado no projeto original do AHE;
 - i) Atualização da curva cota-área-volume – CAV do reservatório e revisão do estudo de assoreamento com determinação da vida útil restante do reservatório, em função da atualização da CAV;
 - j) Estudo hidrológico com atualização da série de vazões naturais, compatibilizando com os atuais usos consuntivos da área incremental da Bacia Hidrográfica;
 - k) Descrição das restrições operativas de montante e jusante atuais, em termos de níveis e vazões;
 - l) Levantamento dos atuais usos da água, consuntivos ou não, associados ao reservatório do aproveitamento;
 - m) Localização e descrição resumida dos monitoramentos fluviométricos, pluviométricos, sedimentométricos de qualidade da água e Relatórios relevantes.
3. Ato administrativo do poder concedente do potencial de energia hidráulica.
4. Histórico diário de monitoramento de reservatório, contendo vazões afluentes, vazões defluentes, vazões turbinadas, vazões vertidas, níveis d'água e volumes armazenados.
5. Resumo dos Programas realizados em atendimento ao Licenciamento Ambiental.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao órgão competente dos serviços de estudo hidrológico, projeto executivo do barramento, levantamento planialtimétrico e demais levantamentos topográficos ou estudos apresentados.
7. Declaração de todos os responsáveis técnicos de que não possuem vínculo empregatício com o Estado de Goiás – conforme modelo disponível (Resolução CERHi nº 09, 04/05/2005, art. 32).
8. Quando couber, Relatório da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH.
9. Taxa de Vistoria e Análise, no valor de R\$ 360,00. Deverá ser paga por meio de **DARE** (Documento de Arrecadação da Receita Estadual) que será gerado no Protocolo da SECIMA (11ª Avenida, nº 1272, Setor Leste Universitário, Goiânia, GO – Fone: (62) 3265-1348), quando o processo for formalizado.
10. Cópia dos documentos de identificação (identidade e CPF ou CNPJ).
11. No caso do usuário ser representado por terceiros, deverá ser apresentada procuração, com descrição dos poderes delegados, firma reconhecida e cópia dos documentos de identificação do procurador. Somente será aceita procuração original ou cópia autenticada.